



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO nº 313 /2021

Parintins-AM, 27 de Julho de 2021.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde para Contratação em caráter de urgência de Médicos Cardiologistas para atuarem no município de Parintins.**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O município de Parintins encontra-se sem médicos cardiologistas e o que é mais preocupante é que o atendimento por esse profissional de saúde se faz muito mais necessário hoje em dia, onde os cardiopatas fazem parte de um dos grupos de risco da COVID-19. Além disso algumas pessoas ficaram com sequelas sofrendo risco de infarto e outras doenças do coração. Salientamos que a falta desse profissional tem impactado na vida da população, pois a procura é muito grande e hoje na cidade a população só consegue se consultar se for em consultórios particulares onde as consultas muitas das vezes tem valores altos que não se encaixam no orçamento do povo de Parintins, ou os pacientes tem que se deslocar até a Capital do Estado, causando transtornos aos mesmos, pois muitos não dispõem de recursos financeiros para custear as despesas, tornando relevante a presença deste profissional para atender a demanda do município e nada mais justo que o município ofereça essa especialidade médica de forma gratuita. Diante disto, faço **INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Saúde para Contratação em caráter de urgência de Médicos Cardiologistas para atuarem no município de Parintins.**



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de Julho de 2021.

Márcia Baranda
MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO

Recebido em 27/7/21

Irael de Souza Ferreira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA nº 02/7/2014 - CMJP